



**MOÇÃO N° 99**

APOIO ao Projeto de Lei 111/21, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, que impede a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia de Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados dos referidos setores, bem como com representante da Assembleia Legislativa do Estado.

**APRESENTADA**

*Douglas Garcia*  
Presidente  
15/06/2021

**APROVADO**

*Douglas Garcia*  
Presidente  
22/06/2021

O Projeto de Lei 111/21, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, impede, no Estado de São Paulo, a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia do Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados dos setores de alimentação, restaurantes, bares, turismo, eventos, hotelaria, lojistas, profissionais liberais, shopping centers, mercados, atacadistas, lojas de conveniência, parques temáticos, cooperativas de crédito, bem como com representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O projeto que tramita desde o início de março deste ano, busca tão somente assegurar o direito ao diálogo e à participação dos geradores de emprego e renda e dos empregados em nosso estado antes de qualquer determinação brusca de fechamento ou *lockdown*.

Não podemos mais punir aqueles que se desdobram para cumprir todas as exigências impostas, exigências estas que, muitas vezes, não possuem quaisquer comprovações ou fundamentos de sua eficácia. Neste sentido, destaca-se que o Estado de São Paulo tem a obrigação por suas leis e pelos atos de seus agentes de assegurar, em seu território e nos limites de sua competência, os direitos e garantias individuais e coletivos, sociais e políticos previstos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, ou decorrentes dos princípios e do regime por elas adotados, bem como os constantes de tratados internacionais em que o Brasil seja parte.



Dessa forma, temos o dever de proteger e garantir que a economia do Estado volte a crescer e a manutenção e geração de empregos seja contínua.

Por isso,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO Projeto de Lei 111/21, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, que impede a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia de Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados dos referidos setores, bem como com representante da Assembleia Legislativa do Estado, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlão Pignatari, e ao autor do projeto, Deputado Douglas Garcia.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

  
MADSON HENRIQUE